



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Divina Luísa Pereira Tavares**, inscrição n. 291752.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - comprovando inscrição definitiva desde 14/12/1999; certidão autenticada, expedida pela OAB/SP, informando que a candidata é inscrita para atuar na Procuradoria Geral do Estado para prestação de Assistência Judiciária desde 11/11/2002; certidões autenticadas da 1ª Vara do Trabalho, das 5ª e 8ª Varas Cíveis de Guarulhos/SP declarando um feito em que a candidata atuou como advogada; certidão autenticada expedida pela Secretaria de Estado de Governo comprovando que a requerente foi aprovada em concurso público para exercer o cargo de 1ª Tabeliã de Notas da comarca de Bonfinópolis/MG com cópia autenticada de termo de exercício da atividade notarial de Tabeliã de Notas do Tabelionato de 1º Ofício de Notas da Comarca de Bonfinópolis de Minas a partir de 31/08/2007.

É o sucinto relatório.

L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...). A forma de comprovação se dará mediante "certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...)*

Assim sendo, foram atribuídos três pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido três anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas nas certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo que a mesma atuou em feitos nos anos de 2000 e 2001. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 14/12/1999, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Ao título apresentado demonstrando aprovação para o ingresso no cargo de 1º Tabelião de Notas da Comarca de Bonfinópolis de Minas foram atribuídos dois pontos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora